



Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Porto Velho.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N.º 48 GVPREVANILDO/CMPV/2026.

O vereador que abaixo que abaixo subscreve, com fulcro no **Art. 49, & 3º (1), da Lei Orgânica do Município – LOM e Art. 118, Inciso II (2) e Art. 127 do Regimento Interno (3)** desta Casa de Leis, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhado ao Excelentíssimo **Senhor Leonardo Barreto de Moraes, Prefeito do Município de Porto Velho**, com cópias ao **Sr. Thiago Felipe Cantanhede Pacheco, Secretário Municipal de Infraestrutura - SEINFRA**, o que segue:

Seja providenciado, com **URGÊNCIA, o ENCASCALHAMENTO na rua Vila Nova nº 136 - bairro Nova Floresta**, no município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Senhor Secretário,

O encascalhamento de uma via é uma medida necessária para melhorar as condições de trafegabilidade, especialmente em períodos de chuva, quando o solo fica escorregadio e de difícil acesso.

A aplicação de cascalho contribui para a redução de buracos, lama e erosões, garantindo mais segurança para pedestres, ciclistas e motoristas. Além disso, facilita o deslocamento de moradores, transporte escolar, serviços de saúde e coleta de lixo.

Assim, imperioso se faz que o Poder Público Municipal, em caráter de **URGÊNCIA**, por considerar matéria de utilidade pública, a qual não poderá sofrer solução de continuidade em face da intervenção do Ministério Público para providências, até porque, frise-se a execução do serviço ora solicitado é dever do Município.

Aproveito o ensejo para externar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Porto Velho/RO, 23 de fevereiro de 2026.

PR. EVANILDO FERREIRA
Vereador - PRTB



Assinado por **Evanildo Ferreira Da Silva** - Vereador - Em: 23/02/2026, 11:10:16